



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARAGUAÇU



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDCA

Certifico, nesta data a Presente Resolução
foi afixada no Placard do Centro Admini-
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 23 de março de 2026

Dispõe sobre “**Calendário de Reuniões
do CMDCA.**”

Janaína F. Alves C. Camargo
Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 756, de 29 de Dezembro de 2025, **RESOLVE**;

Art. 1º - Aprovar, após a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do dia 23/03/2026, Calendário de Reuniões do CMDCA.

➤ Quinta-feira, da 3º (terceira) semana do mês.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 23 de Março de 2026.

Rosângela Maria de Paula
Rosângela Maria de Paula
Presidente do CMDCA